

EDITAL nº 21/2024

SOCIALIZAÇÃO DA EXTENSÃO CURRICULARIZADA - SÃO LUCAS JPR

O Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação (PROPPEXI), e da Coordenação de Extensão no uso das suas atribuições legais e estatutárias, torna público o lançamento do Edital nº 21/2024 para a realização da V Socialização da Extensão Universitária São Lucas Ji-Paraná.

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que se articula de forma indissociável ao ensino e à pesquisa. Visa promover uma relação transformadora entre a instituição de ensino superior e a sociedade.

O evento tem como objetivo promover o intercâmbio de experiências, difundir o conhecimento científico e estimular a formação crítica e responsável dos acadêmicos.

2. FINALIDADES

A presente iniciativa tem por finalidade promover a difusão de conhecimentos científicos e fomentar a interação entre o corpo acadêmico e a sociedade em geral, valorizando e divulgando os resultados e as perspectivas das intervenções acadêmicas realizadas nas disciplinas de extensão curricularizada ao longo do segundo semestre de 2024, no âmbito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Objetivando ainda estimular novos estudos e ações que atendam as necessidades da comunidade, promovendo o desenvolvimento econômico e social local para que posteriormente possam servir como modelo para ações em uma escala mais ampla.

Objetivando por fim atender aos princípios da extensão previstos na Resolução nº 7, De 18 de Dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

3. PROGRAMAÇÃO

O evento ocorrerá de forma presencial no Centro Cultural Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão), em Ji-Paraná, das 19h às 22h, no dia 19 de novembro de 2024.

4. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições para expositores ocorrerão de 04 a 08 de novembro de 2024;
- b) **Todos os integrantes do grupo deverão se inscrever individualmente, porém apenas um membro deverá ser responsável para submeter o banner**;
- c) Inscrições para expositores: <https://eventos.saolucas.edu.br/evento/837>
- d) Envio do Banner (um envio por grupo) até o dia 08/11 por meio do e-mail: vsocializacaoextensao@gmail.com
- e) As inscrições são exclusivas para acadêmicos das disciplinas de extensão 2024/2;
- f) A participação no evento será completamente gratuita.

5. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

- a) Os produtos científicos elaborados nas disciplinas de extensão **deverão ser convertidos para o formato de banner**, confeccionados, mantendo as seguintes características: identificação institucional, logomarca do evento tendo as dimensões de 70 cm de largura e 90 cm de comprimento, conforme template disponibilizado no anexo II;
- b) A instituição disponibilizará espaço para alocação dos banners, porém **não** disponibilizará equipamentos audiovisuais (televisão, etc.) e estruturais.
- c) De forma excepcional a instituição disponibilizará até 10 projetores (data shows), além de cadeiras e mesas, que serão fornecidos apenas em situações excepcionais, como quando o uso é indispensável para a apresentação, mediante prévia avaliação e devida aprovação da comissão de infraestrutura.
- d) Todas as necessidades dos grupos devem ser comunicadas ao professor responsável pela disciplina de extensão, que as encaminhará à comissão organizadora do evento para avaliação da possibilidade de atendimento.

6. FORMATO DE APRESENTAÇÃO, DATA, HORÁRIO E LOCAL

- a) As apresentações serão realizadas no dia **19 de novembro de 2024**, a partir das 19h até as 22h, no espaço Gerivaldão, de forma presencial em Ji-Paraná;
- b) A impressão do pôster (banner) é de responsabilidade exclusiva dos autores, devendo seguir rigorosamente o formato/template disponibilizado e as dimensões de 70 cm de largura por 90 cm de comprimento. *O uso de material em papel é recomendado para cooperar com o descarte sustentável após o evento.* O banner deve ser escrito em língua portuguesa, de forma clara e objetiva, respeitando as normas gramaticais adequadas. É imprescindível incluir ilustrações, figuras, gráficos e/ou tabelas que elucidem o conteúdo, tomando as devidas precauções em relação à exposição de imagens e dados, em conformidade com a LGPD. O banner pode conter agradecimentos.
- c) Para a apresentação dos banners, poderão apresentar (2) dois ou (3) membros da equipe, sendo estes responsáveis por responder às arguições dos avaliadores; os demais deverão estar presentes no momento da apresentação para a certificação.
- d) Os avaliadores terão de 03 (três) a 10 (dez) minutos para a arguição da ação extensionista exposta.

7. PUBLICAÇÃO

Serão selecionados trabalhos para publicação nos anais do evento, os quais devem atender aos critérios de dispensa da necessidade de aprovação pelo comitê de ética, baseados no teor do seu conteúdo e na metodologia de intervenção adotada.

8. PREMIAÇÕES

Ao final do evento, os grupos que conquistarem o primeiro, segundo e terceiro lugares serão premiados, conforme avaliação de uma comissão especial que representará a sociedade;

A comissão especial será definida e divulgada até o dia 19/11;

Os grupos selecionados receberão o título de “extensionistas reconhecidos pela sociedade”;

Os grupos eleitos pela sociedade e o respectivo Professor coordenador do grupo receberá premiação em dinheiro nos seguintes valores:

1º Lugar:

Grupo: R\$ 250

Professor da Disciplina de Extensão do Grupo: R\$ 250

2º Lugar:

Grupo: R\$ 200

Professor da Disciplina de Extensão do Grupo: R\$ 200

3º Lugar:

Grupo: R\$ 100

Professor da Disciplina de Extensão do Grupo: R\$ 100

Os valores serão por grupo;

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios, atribuindo-se até 25 pontos para cada um:

- a) Clareza da apresentação:** As intervenções são apresentadas de forma clara e compreensível para o público-alvo.
- b) Relevância para a comunidade:** As intervenções abordam questões relevantes e importantes para a comunidade local.
- c) Originalidade e criatividade:** As intervenções apresentam abordagens inovadoras ou criativas para resolver problemas comunitários.
- d) Engajamento do público no dia da Socialização:** Capacidade de envolver e interagir com o público no dia da Socialização.

9. CERTIFICAÇÃO

As certificações do evento serão outorgadas pela PROPPEXI e Coordenação de Extensão mediante solicitação do participante por e-mail e serão emitidas nas seguintes modalidades:

- a)** Certificação de Apresentação oral do Banner;
- b)** Certificação de Expositor, sujeita à confirmação de presença pelo professor avaliador durante a avaliação do grupo;
- c)** Certificação da Comissão Organizadora e dos Avaliadores.

O prazo é de até 60 (sessenta) dias corridos para emitir as certificações do evento aos que solicitarem via e-mail: extensao@saolucasjiparana.edu.br

10. CRONOGRAMA

Etapas	Período	Setor
Início das inscrições submissões	04 a 08/11/24	PROPPEXI SÃO LUCAS JPR.
Fim das inscrições submissões	08/11/24	
Período de conferência das submissões (apto e inapto)	09 a 10/11/24	
Divulgação da organização do espaço		
Apresentação das ações extensionistas	19/11/2024	
Divulgação “extensionista reconhecido pela sociedade”.	19/11/2024	
Período de Feedback do evento	20 a 27/06/2024	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** A participação neste evento implicará em aceitação das normas deste Edital, das regulamentações e normativas do Regimento do SÃO LUCAS JPR;
- b)** A Comissão Organizadora do Evento deliberará sobre todas as etapas ou fases do evento;
- c)** A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do proponente, respondendo por elas, na forma da lei;
- d)** Durante o período de execução deste Edital, toda a comunicação com o SÃO LUCAS JPR acerca do evento, deverá ser realizada, exclusivamente, pelo endereço eletrônico extensao@saolucasjiparana.edu.br.
- e)** O SÃO LUCAS JPR reserva o direito de solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar a apresentação das propostas, avaliação e desempenho dos participantes;
- f)** Os casos omissos e urgentes, não previstos por esse edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI);
- g)** O SÃO LUCAS JPR poderá adiar ou suspender os procedimentos deste Edital, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

- h) As decisões finais da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI) do SÃO LUCAS JPR são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

12.COMISSÃO ORGANIZADORA

Será publicado até o dia 11/11 os membros da comissão organizadora.

Ji-Paraná, 04 de novembro de 2024.

ALINE CIRILO CALDAS

Coordenadora de Extensão

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

ANA FLÁVIA MOREIRA CAMARGO

Pró-Reitora da PROPPEXI

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

ANEXO I

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E BANNER

Atribuir uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) frente aos seguintes indicadores:

*Válidos notas fracionadas, por exemplo: 0,7.

CrITÉRIOS	Nota
1. Clareza na exposição verbal das informações	
2. Organização do conteúdo	
3. Apresentação da ação intervencionista e impacto na equipe e beneficiários	
4. Apresentação dos resultados e capacidade reflexiva acerca do desenvolvimento do projeto de extensão	
5. Obediência ao tempo de apresentação: Gerenciamento eficiente do tempo de apresentação	
Nota da apresentação: (somatório multiplicado por 3)	

Em ____ de _____ 20____.

Assinatura do avaliador 1: _____

Assinatura do avaliador 2: _____

Assinatura do Avaliador 1

Assinatura do Avaliador 2